



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO  
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

**DE APOSTILAMENTO n. 00001/2023/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0033/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.738.828/0001-90.**

1. A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência Regional de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto n° 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, n° 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o n°: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria n° 82, de 21 de março de 2005, por intermédio da **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO SUBSTITUTA, IVANA LOPES BARROS SILVA**, nomeada pela Portaria n° 349, de 19 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. n° 159, Seção 2, de 20 de agosto de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U n° 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o Contrato n° 0033/2022, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP n° **00587.001218/2021-71**

**I – DO OBJETO**

2. O presente termo tem por objeto repactuar o valor do **contrato n° 0033/2022-AGU** em 2,30% (dois vírgula trinta por cento), correspondente ao reajuste dos salários, atendendo aos ditames da Medida Provisória n. 1.143 de 12/12/2022, a qual determinou o valor do salário-mínimo para o ano de 2023. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.

## II - DO VALOR

3. O valor Mensal do Contrato nº 0033/2022-AGU passará de R\$ 56.168,86 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para o valor Mensal Repactuado de **R\$ 57.462,22 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, e valor para **12 (doze) meses de R\$ 689.546,64 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.
4. Correspondendo a um acréscimo Mensal de **R\$ 1.293,36 (um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, equivalente a 2,30% (dois vírgula trinta por cento).
5. Com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2023.
6. **A empresa fará jus ao retroativo referente ao mês de janeiro de 2023**, conforme demonstrativo juntado ao sequencial 516, totalizando o valor de **R\$ 1.293,36 (um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, considerando as justificativas constantes da Nota Técnica juntada ao processo, tendo em vista que por força de lei, foi obrigada a corrigir os salários equiparando ao valor do salário-mínimo vigente.

## III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como:

Plano Interno: AGU0032

Programa de Trabalho: 168530

Gestão/Unidade: 00001/110096

Natureza da Despesa: 339039

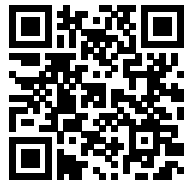
## IV - DA GARANTIA

8. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 34.477,33 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**, com extensão do prazo de validade até **30/11/2023**, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993 e IN 02/2017.

**IVANA LOPES BARROS SILVA**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONTRATANTE**

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001218202171 e da chave de acesso 6005959d



Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1084848143 e chave de acesso 6005959d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-02-2023 14:50. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---